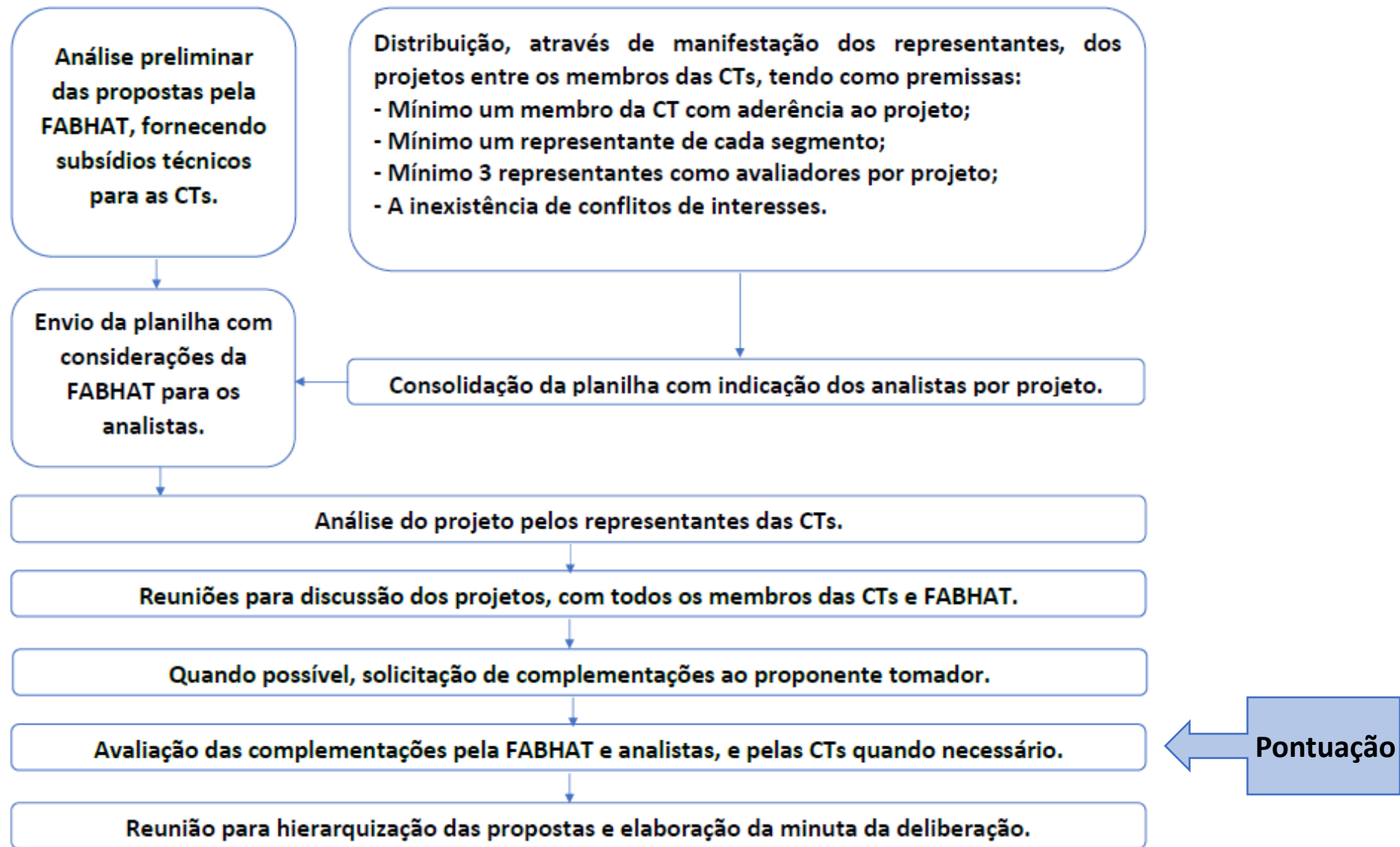


CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2026

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Laura Stela Naliato Perez - SEMIL
Coordenadora da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS



PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

Deliberação CBH-AT n° 214/2025, que aprova critérios para análise, hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO 2026, em primeira chamada

Artigo 13 - Cada proposta receberá uma “Nota Final (NF)” podendo atingir o máximo de 65 (sessenta e cinco) pontos segundo a seguinte fórmula:

$$NF = (NT + NG) \times K$$

Onde: NF = Nota Final para hierarquização das propostas.

NT = Nota Técnica, obtida pela somatória das notas NT1 + NT2 + NT3

NG = Nota de Gestão Global do Investimento (NG), obtida pela somatória das notas NG1 + NG2 + NG3

K = Fator de prioridade de acordo com o Anexo III desta deliberação

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

Deliberação CBH-AT nº 214/2025

Artigo 11 - As propostas serão pontuadas tecnicamente pelas Câmaras Técnicas, de acordo com o escopo do empreendimento, conforme critérios do Quadro V:

Quadro V - Nota Técnica (NT) - Avaliação do Empreendimento			NOTA
NT1	Abrangência	Regional (mais de 2 municípios)	5
		Intermunicipal (2 municípios)	3
		Local	1
NT2	Benefício à recuperação, conservação e proteção das APM ou APRM*	Intervenções estruturais	15
		Rede de monitoramento e sistemas de informações	12
		Projetos básico e/ou executivo	9
		Capacitação, educação ambiental e/ou comunicação	6
		Estudos, planos e diagnósticos	3
		Não beneficia as APMs ou APRMs	0
NT3	Avaliação técnica do TR	De acordo com o Anexo II desta Deliberação	Até 30
			NT = Até 50

*Para projetos que contemplem mais de um quesito na NT2, a nota não será acumulativa, considerando-se somente a maior nota.

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

Deliberação CBH-AT nº 214/2025

Anexo II

NT3 - Avaliação Técnica do TR

Artigo 7º - Serão inabilitadas, sem direito a complementações, as propostas que:

Inciso V - Não obtiverem, no mínimo, 9 pontos na Avaliação Técnica do TR – NT3

Artigo 8º - Serão inabilitadas, após o pedido de complementação pelas câmara técnicas, as propostas que:

Inciso IV - Não atingirem, no mínimo, 15 pontos na Avaliação Técnica do TR – NT3

CRITÉRIOS DA NT3		NOTAS		
ITEM DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	PNE	PE	MISTO
1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE	Atende integralmente aos requisitos	1	1	1
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5	0,5
	Não atende aos requisitos	0	0	0
2. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA	Atende integralmente aos requisitos	5	5	5
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2	2
	Não atende aos requisitos	0	0	0
3. OBJETIVOS	Atende integralmente aos requisitos	5	5	5
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2	2
	Não atende aos requisitos	0	0	0
4. ÁREA DE ESTUDO	Atende integralmente aos requisitos	3	3	3
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1	1
	Não atende aos requisitos	0	0	0
5. POPULAÇÃO ATENDIDA	Faixa – acima 25.000 hab.		1	1
	Faixa – 5.001 a 25.000 hab.		0,5	0,5
	Faixa – até 5.000 hab.		0	0
5. POPULAÇÃO ATENDIDA	Faixa – acima 750.000 hab.	1		
	Faixa – 301.000 a 750.000 hab.	0,5		
	Faixa – até 300.000 hab.	0		
6. METODOLOGIA	Atende integralmente aos requisitos	5		2
	Atende parcialmente aos requisitos	2		1
	Não atende aos requisitos	0		0
7. PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS	Atende integralmente aos requisitos		5	3
	Atende parcialmente aos requisitos		2	2
	Não atende aos requisitos		0	0
8. PARCERIAS	Atende integralmente aos requisitos	1	1	1
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5	0,5
	Não atende aos requisitos	0	0	0
9. EQUIPE TÉCNICA	Atende integralmente aos requisitos	1	1	1
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5	0,5
	Não atende aos requisitos	0	0	0
10. METAS, AÇÕES E INDICADORES	Atende integralmente aos requisitos	5	5	5
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2	2
	Não atende aos requisitos	0	0	0
11 E 12. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE	Atende integralmente aos requisitos	3	3	3
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1	1
	Não atende aos requisitos	0	0	0
TOTAL		30	30	30

PNE: Projeto Não Estrutural / PE: Projeto Estrutural

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

Deliberação CBH-AT n° 214/2025

Artigo 12 - As propostas serão pontuadas administrativamente pelas Câmaras Técnicas conforme critérios do Quadro VI

Quadro VI - Nota de Gestão Global do Investimento (NG)			NOTA
NG1	Incentivo para empreendimentos na modalidade "reembolsável"	Reembolsável	5
		Não reembolsável	0
NG2	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador, no CBH-AT, com empreendimentos indicados a partir de 2016 até 2025, com base no SINFEHIDRO	Nenhuma indicação cancelada	5
		Até 33% de indicações canceladas	2
		Acima de 33% até 66% de indicações canceladas	1
		Acima de 66% de indicações canceladas	0
NG3	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador, no CBH-AT, com projetos contratados a partir de 2016 até 2025, com base no SINFEHIDRO	Nenhum contrato cancelado	5
		Até 33% de contratos cancelados	2
		Acima de 33% até 66% de contratos cancelados	1
		Acima de 66% de contratos cancelados	0
NG =			Até 15

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

Deliberação CBH-AT nº 214/2015

Anexo III

Fator de Prioridade

Descrição da Ação	Prioridade	Fator de Prioridade (K)
Estudo de métodos de tratamento da água para a viabilidade da transferência hídrica do rio Pinheiros para o Reservatório Billings	Baixa	0,80
Estabelecimento e monitoramento de indicadores de drenagem, representativos pela BHAT.	Alta	1,00
Investigação em áreas de elevada concentração de poços e de atividades com potencial de contaminação das águas subterrâneas.	Alta	1,00
Elaboração de plano de recuperação das áreas de várzea e fundos de vale, prioritariamente para áreas irregularmente ocupadas e/ou em áreas de mananciais.	Alta	1,0
Estudos de modelos de gestão compartilhada de esgotamento sanitário em áreas rurais e comunidades isoladas, compreendendo: aspectos técnicos de atendimento, custos operacionais para definição de tarifa, condições de operação, manutenção de soluções unifamiliares ou coletivas, dentre outros	Média	0,90
Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3, com devido cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem	Média	0,90
Elaboração ou revisão de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com base no PGIRS-AT.	Média	0,90
Implantação dos parâmetros definidos no Sistema de Monitoramento da Qualidade Ambiental (SMQA), conforme previsto nas Leis Específicas dos Mananciais da BAT	Média	0,90
Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade ou quali-quantitativo das águas superficiais da BAT.	Alta	1,00
Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade ou quali-quantitativo de águas subterrâneas da BAT	Média	0,90
Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta e transporte de esgotos, incluindo ações de educação ambiental pertinentes à natureza da obra.	Alta	1,00 se índice coleta \leq 70%
		0,95 se índice coleta $>$ 70%
Projetos (básico e/ou executivo) e obras para aumento da capacidade de tratamento de esgotos visando a universalização	Alta	1,00
Implantação de sistemas alternativos de esgotamento sanitário nos núcleos isolados, no meio rural e nas manchas periurbanas, com devido cadastramento e capacitação dos usuários.	Alta	1,00

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

- Cada proposta conta com uma planilha de avaliação;
- Na planilha, há campos para cada um dos itens do TR, com os critérios que serão avaliados, seguindo a pontuação descrita na Deliberação CBH-AT nº 214/2025.

CRITÉRIOS DA NT3		NOTAS		
ITEM DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	PNE	PE	MISTO
1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE	Atende integralmente aos requisitos	1	1	1
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5	0,5
	Não atende aos requisitos	0	0	0
2. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA	Atende integralmente aos requisitos	5	5	5
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2	2
	Não atende aos requisitos	0	0	0
3. OBJETIVOS	Atende integralmente aos requisitos	5	5	5
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2	2
	Não atende aos requisitos	0	0	0
4. ÁREA DE ESTUDO	Atende integralmente aos requisitos	3	3	3
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1	1
	Não atende aos requisitos	0	0	0
5. POPULAÇÃO ATENDIDA	Faixa – acima 25.000 hab.		1	1
	Faixa – 5.001 a 25.000 hab.		0,5	0,5
	Faixa – até 5.000 hab.		0	0
5. POPULAÇÃO ATENDIDA	Faixa – acima 750.000 hab.	1		
	Faixa – 301.000 a 750.000 hab.	0,5		
	Faixa – até 300.000 hab.	0		
6. METODOLOGIA	Atende integralmente aos requisitos	5		2
	Atende parcialmente aos requisitos	2		1
	Não atende aos requisitos	0		0

V TERMO DE REFERÊNCIA				
1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE				
apresenta informações sucintas do tomador de forma a justificar a estrutura e capacidade de desempenho do tomador na área da proposta?	sim	não	parcial	obs
	x			P
2. DIAGNOSTICO E JUSTIFICATIVA				
Apresenta a caracterização da situação problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver, baseando-se em dados quantitativos e/ou qualitativos?	sim	não	parcial	obs
	x			
Apresenta justificativa do enquadramento no subPDC e na ação financiável do PA/PI 2020-2023?	x			
Apresenta os benefícios mensuráveis da consecução da proposta e consequências da sua não realização?	x			Q
3. OBJETIVOS				
objetivo geral claro e convergente com a proposta?	sim	não	parcial	obs
	x			R
objetivos específicos claros, bem definidos e convergentes com a proposta?	x			S
4. ÁREA DE ESTUDO				
Área de estudo devidamente definida em mapa e com descrição de características suficientes que permitam a identificação do empreendimento no(s) município(s) e/ou bacia do Alto Tietê?	sim	não	parcial	obs
	x			T
5. POPULAÇÃO ATENDIDA				
número de habitantes beneficiados diretamente pelo projeto foi apresentado e justificado adequadamente?	sim	não	n.a.	obs
	x			U
população beneficiada diretamente (número de habitantes)		800.000		V

P	
Q	
R	
S	
T	
U	
V	

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS

- Serão listadas em ordem decrescente, conforme as respectivas notas finais, resultando na relação hierarquizada das mesmas
- Obedecerão a sequência da relação hierarquizada, até o limite dos recursos disponíveis, respeitadas as porcentagens dos artigos 1º e 3º e os demais regramentos que o CBH-AT deve seguir
- Caso haja saldo disponível após o atendimento ao parágrafo anterior, os percentuais previstos nos incisos do artigo 3º poderão ser superados, mantendo-se o percentual estabelecido no artigo 1º
- Caso o valor de uma determinada proposta seja superior ao saldo ainda disponível, as Câmaras Técnicas poderão solicitar ao respectivo proponente tomador ajustes da contrapartida e/ou do valor a ser financiado pelo FEHIDRO, desde que mantidas as características e conteúdos da proposta aprovada pelos analistas
- Caso o proponente tomador não tenha interesse ou condições de atender à solicitação, será proposta a negociação ao(s) proponente(s) tomador(es) da(s) proposta(s) subsequente(s).

Critérios de desempate, a partir da Nota Final, em ordem sequencial:

- I. Maior fator de prioridade – K
- II. Maior pontuação na Nota Técnica – NT
- III. Maior pontuação na Nota de Gestão – NG
- IV. Maior contrapartida oferecida (%)
- V. Sorteio

OBRIGADA!
